



13 de junho 2006
066/2006-DG

OFÍCIO CIRCULAR

Membros de Compensação e Corretoras associadas

**Ref.: Programa de Fortalecimento do Setor de Intermediação –
Adequação do Capital de Giro (CGP)**

Reportamo-nos ao Comunicado Externo 053/2006-DG, de 22/05/2006, que, nos termos do Ofício Circular 006/2005-DG, de 18/01/2005, lembra do prazo para enquadramento do capital de giro próprio (CGP) das Corretoras de Mercadorias e dos Membros de Compensação, para informar que o Conselho de Administração da BM&F deliberou, em sessão realizada, em 12/06/2006, o quanto segue:

1. Será facultado, às instituições que detenham títulos de Corretora de Mercadorias e de Membro de Compensação, utilizar este último para a complementação do valor necessário ao enquadramento no valor do CGP requerido para as sociedades corretoras (R\$2.500.000,00 em 30/06/2006).
2. As instituições interessadas em recorrer ao mecanismo descrito no item anterior deverão, para tal, renunciar à condição de Membros de Compensação, depositando o respectivo título para complementação do capital de giro próprio da sociedade corretora, mantendo-o, inclusive, caucionado em favor da Bolsa.
3. Durante o período de utilização do título de Membro de Compensação para as finalidades acima descritas, ficará suspensa a fruição de todos os direitos políticos e patrimoniais a ele inerentes, cessando, da mesma maneira, a necessidade do atendimento às obrigações incidentes sobre os associados da categoria.

Bolsa de Mercadorias & Futuros

Praça Antonio Prado, 48 – Telefone 3119-2000 – CEP 01010-901 – São Paulo – SP
Caixa Postal 4275 – CEP 01061-970 – São Paulo – SP



4. Lembramos, por oportuno, que as instituições que se utilizarem da presente opção terão, necessariamente, que indicar um Membro de Compensação para o registro e liquidação de suas operações, nos termos dos Estatutos Sociais e do regulamento da Câmara de Registro, Compensação e Liquidação de Operações de Derivativos da BM&F.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com as Diretorias de Fomento e Desenvolvimento de Mercado (Ailton), Jurídica (Renato, Otávio e Florinda) e da Câmara de Derivativos (Cícero e Radislau).

Atenciosamente,



Edemir Pinto
Diretor Geral